

RESOLUÇÃO n. 749/2019

“Dispõe Sessão Solene de Posse de Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos em pleito suplementar em 06 de outubro de 2019 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, II da lei Orgânica do Município, c/c o art. 34 do Regimento Interno da Câmara, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica transferido o local da Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos em pleito suplementar no 06 de outubro de 2019, para o Ginásio de Esportes Municipal “Guilherme Maidana”, na Av. João Pedro Pedrossian, s/n, bairro Jardim Carandá, nesta cidade.

Art. 2º. A transferência de que trata o artigo anterior cumpre com o disposto no art. 3º, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º. A solenidade de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito será no Ginásio de Esportes Municipal “Guilherme Maidana”, dia **25 de Outubro de 2019**, às 19:00 horas.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 23 de Outubro de 2019

PUBLICAÇÃO

certifico que afixei no período de

23/10/19 a

(a) presente _____ no mural desta Câmara Municipal nos termos disposto na Lei Orgânica do Município de Miranda

André M. Vedovato
VER. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente do Legislativo



NOVA ERA, NOVOS RUMOS!